



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

TERMO DE CORREIÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000213-5

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 049/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 13/06/2022

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Atribuições – Ato normativo: Resolução CPJ nº. 08/2012. Defesa do Patrimônio Público. a) Atuar em defesa da probidade administrativa em todas as esferas político-administrativas, podendo oficiar em qualquer das Varas da Comarca de Palmeira dos Índios; b) Investigar e promover a ação penal nos crimes decorrentes de condutas relacionadas às suas atribuições, com exceção dos que sejam de competência do Juizado Especial; c) Atuar nos processos que tramitam na 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

Municípios que compõem a área de atuação: Palmeira dos Índios e Estrela de Alagoas

Promotor de Justiça Titular: Ricardo de Souza Libório

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Fábio Vasconcelos Barbosa (Substituto legal – Assunção no gozo de folgas compensatórias no período entre 27/04/2022 a 13/05/2022).

Endereço da Unidade: Rodovia BR 316, s/nº., bairro Juca Sampaio, Palmeira dos Índios – AL, CEP 57603-282

Expediente da Unidade: 07h30min a 13h30min

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: 10/12/2021

Reside no local de lotação? Não

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar ? Não

Responde cumulativamente por outro órgão? Sim. Integra o GAECO. Respondeu nos meses de janeiro e fevereiro pela 4ª Promotoria de Palmeira dos Índios e pela Promotoria de São Sebastião

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Sim. Folga compensatória no período entre 27/04/2022 a 13/05/2022.

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Sim. Congresso em Brasília com sobre crimes organizados e palestras ministradas pela escmp

Exerce a advocacia? Não

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público: Sim

Estrutura de Pessoal: 01 Servidor (Técnico do Ministério Público) e 01 estagiária

Estrutura física: 01 sala, 02 birôs com cadeira, 01 armários, 04 cadeiras para atendimento, um gaveteiro.

Sistema de Arquivo: Sim, dentro do SAJ-MP.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de n°. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Sistema de Registro: Sim, dentro do SAJ-MP.
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Todos são geridos diretamente pela Unidade Judiciária.
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 1421
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 00
Observações:

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)
Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Acompanhamento dos gastos com verbas destinadas ao combate ao COVID-19, bem como das próprias ações administrativas de combate à pandemia.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Sim, de acordo com as diretrizes traçadas pelo Núcleo de Patrimônio do Ministério P\xfablico e com apoio do GAECO, do qual o Promotor de Justiça titular \xe9 integrante, tem buscado atuar na prevenção dos atos de improbidade administrativa, mediante a elaboração e expedição de recomendações aos \xe9rgaos e entidades p\xfablicas, sugerindo boas práticas tendentes a diminuir a possibilidade de ocorrência de atos de improbidade administrativa, bem como, quando necessário, adotando medidas judiciais ou extrajudiciais com o intuito de provocar o pleno funcionamento, nas entidades e \xe9rgaos p\xfablicos estaduais e municipais, e dos instrumentos de transparéncia da gest\xe3o fiscal, al\xe9m da recupera\xe7o de valores p\xfablicos indevidamente apropriados..
Realiza atividades extrajudiciais n\xf3o procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Prejudicado em razão da pandemia COVID-19.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério P\xfablico? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: As ações ajuizadas por esta Promotoria de Justiça se encontram em tramitação, sem decisão de mérito.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Sim, as atividades da Promotoria são direcionadas a solução dos problemas que chegam ao seu conhecimento, com enfoque coletivo.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Atua em conjunto com a 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios em Ação Civil Pública, ajuizada no ano de 2020, a fim de acompanhar o cumprimento das normas de combate à pandemia do COVID-19 pelos Munic\xedpios de Palmeira dos Índios e Estrela de Alagoas, obtendo bons resultados no controle dos efeitos nefastos daquela, em especial com redução de óbitos, quando comparados a outros Munic\xedpios de porte semelhante no Estado de Alagoas.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério P\xfablico? Descrever de que forma se opera essa integração: Sempre que necessário, mediante contato telefônico ou por e-mail, é solicitado auxílio ao Centro de Apoio; havendo necessidade de apoio mais efetivo, pode ser solicitado o auxílio de modo formal.
Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? () Sim. (x) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.
Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim (x) Não () Indicar quais: Atuação na prevenção dos atos de improbidade administrativa, mediante a elaboração e expedição de recomendações aos \xe9rgaos e entidades p\xfablicas, sugerindo boas práticas tendentes a diminuir a possibilidade de ocorrência de atos de improbidade administrativa, bem como, quando necessário, adotando medidas judiciais ou extrajudiciais com o intuito de provocar o pleno funcionamento, nas entidades e \xe9rgaos p\xfablicos estaduais e municipais, e dos instrumentos de transparéncia da gest\xe3o fiscal, al\xe9m da recupera\xe7o de valores p\xfablicos indevidamente apropriados.
Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos? Sim (x) Não ()



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL						
V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.						
PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Saldo anterior	01	00	00	00	00	0
Distribuídos no mês	96	125	61	72	86	139
Devolvidos no mês	97	125	61	72	86	139
Saldo do mês atual	00	00	00	00	03	00
Audiências judiciais realizadas	05	00	00	05	01	03
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	00	00	00	00	00	00
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	00	00	00
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS						
PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Saldo anterior (ações penais):	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês (ações penais):	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês (ações penais):	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual (ações penais):	-	-	-	-	-	-
Saldo anterior (inquéritos policiais):	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos (inquéritos policiais):	-	-	-	-	-	-
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:	-	-	-	-	-	-
Denúncias oferecidas:	-	-	-	-	-	-
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstaciados distribuídos:	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais realizadas:	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos:	-	-	-	-	-	-
Sessões do Tribunal do Júri:	-	-	-	-	-	-
Observações:						

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Notícias de fato distribuídas:	00	00	00	05	01	02
Inquéritos Civis Públicos:	03	02	02	02	02	02
Procedimentos Preparatórios:	03	03	03	03	03	02
Procedimentos Administrativos:	07	07	07	07	07	07



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

TAC firmado:	00	00	00	00	00	00
Execução de TAC proposta:	00	00	00	00	00	00
Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta:	00	00	00	00	00	00
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	01	00	00	00	00	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	00	00	00	00	00	00
Arquivamento sem Remessa:	00	00	00	00	00	00
Arquivamento com Remessa:	00	00	00	00	00	01
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	00	00	00	00	00	00
Reuniões (com ata):	00	00	00	00	00	00
Atendimento ao público:	00	00	00	00	00	00
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	-	-	-	-	-	-
Instauração de PIC:	00	00	00	00	00	00
Arquivamentos de PIC:	00	00	00	00	00	00
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	00	00	00	00	00	00
Observações: Atendimentos Presenciais ao Público e Reuniões Presenciais prejudicadas em razão da pandemia do COVID-19. Atendimentos concentrados nos canais da Ouvidoria do MPAL.						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): 06 Ações para a defesa de direito individual e indisponível: 00
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 02 Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 01
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 00 Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 00 Em tramitação há mais de 180 dias: 02
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 00 Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 02



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 03 Em tramitação há mais de 1 ano: 04
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	00
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	00
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	00
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Termos Circunstaciados:	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 00 Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 00 Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 01
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	00
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: Prejudicado Fundações: Prejudicado Estabelecimento de idosos: Prejudicado Estabelecimentos de deficientes: Prejudicado Estabelecimentos de saúde: Prejudicado Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: Prejudicado Delegacias de Polícia: Prejudicado Estabelecimentos Prisionais: Prejudicado Unidades de Medicina Legal: Prejudicado Unidades de Perícia Criminal: Prejudicado Estabelecimentos prisionais: Prejudicado Unidades de Internação para adolescentes: Prejudicado Estabelecimentos prisionais militares: Prejudicado Outros estabelecimentos: Prejudicado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Observações:

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-
Inquéritos Civis Públicos	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Preparatórios	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Administrativos	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-
Termos de Depoimento	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-
Recomendações	-	-	-	-	-	-

Observações:

VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	-
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	-
	Ações de destituição do poder familiar e outras	-
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-



**MINISTÉRIO PÙBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Com vista há mais de 12 meses:	-				
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Pùblico (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	-				
	Com vista há mais de 6 meses:	-				
	Com vista há mais de 12 meses:	-				
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-				
	Em tramitação há mais de 30 dias:	-				
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	-				
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	-				
	Em tramitação há mais de 180 dias:	-				
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	-				
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	-				
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:	-				
	Em tramitação há mais de 90 dias:	-				
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		-				
Audiências Pùblicas realizadas nos últimos 12 meses:		-				
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:		-				
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		-				
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:	-				
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	-				
	Entidades de acolhimento institucional:	-				
	Outras unidades de atendimento:	-				
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	-				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		-				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):		-				
Observações:						
VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL						
PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-
Devoltidos no mês	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais realizadas	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos	-	-	-	-	-	-
Termo Circunstaciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	-	-	-	-	-	-
Notícia de fato distribuída	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos	-	-	-	-	-	-
Remissões	-	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Representações	-	-	-	-	-	-
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	-	-	-	-	-	-
Audiências de Oitivas informais	-	-	-	-	-	-
Observações:						
VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:	-				
	Com vista há mais de 6 meses:	-				
	Com vista há mais de 12 meses:	-				
Boletim Circunstaciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	-				
	Com vista há mais de 6 meses:	-				
	Com vista há mais de 12 meses:	-				
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:	-				
	Com vista há mais de 6 meses:	-				
	Com vista há mais de 12 meses:	-				
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	-				
	Com vista há mais de 6 meses:	-				
	Com vista há mais de 12 meses:	-				
Se existe critério de recebimento de feitos:	-					
Observações:						

VII-PROMOTORIA ELEITORAL						
VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL						
PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais/Sessões	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos	-	-	-	-	-	-
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						
VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
1. Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	-	-	-	-	-	-
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	-	-	-	-	-	-
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	-	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de n°. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

5. Arquivamento sem remessa	-	-	-	-	-	-
6. Arquivamento com remessa	-	-	-	-	-	-
7. Audiências Extrajudiciais inquisitoriais	-	-	-	-	-	-
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	-	-	-	-	-	-
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	-	-	-	-	-	-

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 90 dias:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
	Com vista há mais de 24 meses:	-
	Com vista há mais de 36 meses:	-
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 90 dias:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	-
	Fora do prazo para manifestação:	-
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 90 dias:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	-
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	-
	Fora do prazo:	-
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 dias	-
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	-
	Fora do prazo:	-
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	-	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	-	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	-	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	-	
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à	-	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Delegacia de Polícia para diligências	
Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.	

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

Controle permanente do acervo de Inquéritos Policiais sob sua atribuição de acordo com Art. 2º do Ato PGJ/CGMP Nº 01/2021:

ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORREICIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

CONCEITO: EXCELENTE MUITO BOM BOM REGULAR INSUFICIENTE

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO **PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO**

NOME: _____ **NOME:** _____

OBS: SENHOR MEMBRO, APENAS PREENCHER OS CAMPOS RELATIVOS AS ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA.



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Cadastro SAJ/MPAL N° 10.2022.00000213-5

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 2^a Promotoria de Justiça de Palmeira do Índios**, cujo procedimento foi aberto com a publicação, no DOE de 03 de maio de 2022 do edital nº 049/22. A correição foi realizada de forma virtual no dia 31 de maio de 2022, iniciando-se às 09:00 horas com entrevista, por videoconferência, do **Promotor de Justiça Ricardo de Souza Libório**. Estavam presentes o **Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima**, **Corregedor-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas**, e o **Promotor de Justiça Napoleão Amaral Franco, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas**.

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelo Promotor de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem a requisição de documentos.

Verifica-se ainda que o órgão de execução inspecionado tem as seguintes atribuições: Ato normativo: Resolução CPJ nº. 08/2012. Defesa do Patrimônio Pùblico. a) Atuar em defesa da probidade administrativa em todas as esferas político-administrativas, podendo oficiar em qualquer das Varas da Comarca de Palmeira dos Índios; b) Investigar e promover a ação penal nos crimes decorrentes de condutas relacionadas às suas atribuições, com exceção dos que sejam de competência do Juizado Especial; c) Atuar nos processos que tramitam na 2^a Vara da Comarca de Palmeira dos Índios

2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que o Promotor de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico.

O Promotor de Justiça declarou que:

- Não reside na sede da comarca.
- Não exerce o magistério.
- Não responde a processo disciplinar;
- Acumula atribuições em outro órgão do Ministério Público;
- Se afastou das atividades nos últimos 06 meses em razão do gozo de férias.
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
- Não exerce a advocacia;
- Informou realizar atendimento ao público.

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

3 PROCESSOS JUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais e inquéritos policiais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais/inquéritos policiais:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA DO AJUIZAMENTO/DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo Judicial	0702337-14.2021.8.02.004 6/	05 de abril de 2022 – Carga ao MP 06 de abril de 2022 – Devolução ao TJ	Ação cominatória. Medicamentos. Manifestação do MP pela procedência do pedido. Situação regular.
Processo Judicial	0702530-29.2021.8.02.004 6/	02 de junho de 2022- Carga ao MP 02 de junho de 2022 – Devolução ao TJ	Ação de alimentos. Manifestação do MP pela fixação de alimentos definitivos. Situação regular.
Processo Judicial	0702609-08.2021.8.02.004 6/	30 de maio de 2022 – Carga ao MP 02 de junho de 2022 – Devolução ao TJ	Interdição. Manifestação do MP pela procedência do pedido com a nomeação de curadora. Situação regular.

Portanto, foi constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas.

4 - PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados procedimentos extrajudiciais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes procedimentos:

Notícia de Fato	01.2022.00001300-0	05 de abril de 2022 - Autuação	Notícia de fato. Suposta prática de atos de assédio moral. Procedimento em fase de instrução. Situação regular.
Procedimento Administrativo de Acompanhamento.	09.2019.00001337-0	22 de agosto de 2019- Portaria de instauração. 24 de agosto de 2021 – Despacho de prorrogação	Procedimento Administrativo. Acompanhamento da lei de acesso a informação. Prazo observado. Procedimento adequado. Situação regular.
Procedimento Preparatório	06.2021.00000417-4	11 de maio de 2022 – Portaria de instauração	Procedimento Preparatório. Supostas irregularidades em procedimento licitatório. Procedimento em fase de instrução. Prazo observado. Situação regular.
Inquérito Civil Público.	06.2019.00000060-8	29 de janeiro de 2019 – Portaria de instauração.27 de fevereiro de 2020 – Despacho de prorrogação 07 de dezembro de 2021 – Despacho de prorrogação.	Inquérito Civil Público. Suposto dano ao erário na aplicação dos recursos destinados a construção de unidade básica de saúde. Procedimento em fase de instrução. Prazo observado. Situação regular.

8.1. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

Não consta o registros de atendimentos no fluxo de trabalho. O registro de atendimentos é determinação recente do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo essa Corregedoria orientado os membros do Ministério Público a adotar referida prática, que deve ser estendida também para as demais atividades não procedimentais, como reuniões, eventos, palestras, visitas entre outros, as quais devem ser registradas.

Não consta registro de Atividades Não Procedimentais nos últimos seis meses.

6 - TAXONOMIA

Durante a correição, constatou-se, por amostragem, a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010.

7 - CONSTATAÇÕES DIVERSAS

No termo de correição, o Promotor de Justiça também informou:

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional De acordo com as diretrizes traçadas pelo Núcleo de Patrimônio do Ministério Público e com apoio do GAEKO, do qual o Promotor de Justiça titular é integrante, tem buscado atuar na prevenção dos atos de improbidade administrativa, mediante a elaboração e expedição de recomendações aos órgãos e entidades públicas, sugerindo boas práticas tendentes a diminuir a possibilidade de ocorrência de atos de improbidade administrativa, bem como, quando necessário, adotando medidas judiciais ou extrajudiciais com o intuito de provocar o pleno funcionamento, nas entidades e órgãos públicos estaduais e municipais, e dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, além da recuperação de valores públicos indevidamente apropriados.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses. As atividades da Promotoria são direcionadas a solução dos problemas que chegam ao seu conhecimento, com enfoque coletivo.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses. Atua em conjunto com a 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios em Ação Civil Pública, ajuizada no ano de 2020, a fim de acompanhar o cumprimento das normas de combate à pandemia do COVID-19 pelos Municípios de Palmeira dos Índios e Estrela de Alagoas, obtendo bons resultados no controle dos efeitos nefastos daquela, em especial com redução de óbitos, quando comparados a outros Municípios de porte semelhante no Estado de Alagoas.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público. Sempre que necessário, mediante contato telefônico ou por e-mail, é solicitado auxílio ao Centro de Apoio; havendo necessidade de apoio mais efetivo, pode ser solicitado o auxílio de modo formal.

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico. Atuação na prevenção dos atos de improbidade administrativa, mediante a elaboração e expedição de recomendações aos órgãos e entidades públicas, sugerindo boas práticas tendentes a diminuir a possibilidade de ocorrência de atos de improbidade administrativa, bem como, quando necessário, adotando medidas judiciais ou extrajudiciais com o intuito de provocar o pleno funcionamento, nas entidades e órgãos públicos estaduais e municipais, e dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, além da recuperação de valores públicos indevidamente apropriados.

Neste contexto, convém ressaltar a participação do Promotor de Justiça em atividades que aproximam diretamente o Ministério Público e seus membros da sociedade, pois tornam mais efetiva e resolutiva a atuação da instituição.

O Promotor de Justiça também preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

8 - SUGESTÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça não apresentou sugestões no termo de correição por ele preenchido.

9. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais.

As informações existentes mostram que o Promotor de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

10. ORIENTAÇÕES

No decorrer da correição foi expedido orientação ao membro correicionado:

Proceder aos registros de atendimentos realizados na unidade

Proceder ao registro das Atividades Não Procedimentais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

No decorrer da correição não foi necessário determinação ao membro correicionado.

12. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à presteza e à**

pontualidade¹, o conceito muito bom se impõe.

No tocante à **verificação qualitativa² dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, conclui-se que o conceito muito bom se mostra adequado.**

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:

- I - reuniões realizadas;*
- II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - audiências públicas realizadas;*
- V - audiências judiciais realizadas;*
- VI - ações ajuizadas;*
- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - dias e horários de atendimento ao público;*
- XI - número de júris realizados;*
- XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;*
- XIII - transação penal realizadas;*
- XIV- adesão e execução dos objetivos do planejamento*

² Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.

¹ Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correionado, nos seus últimos 06(seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

*estratégico do
Ministério Público;
XV - cumprimento de prazos processuais;
XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas
pelo
Ministério Público.*

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, o desempenho funcional foi muito bom.

13. CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **2ª Promotoria de Justiça de Palmeira do Índios**, sugere que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

- 13.1. Conceituar os trabalhos da 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira do Índios como muito bom.**
- 13.2. Vincular referido conceito à atuação do Promotor de Justiça Ricardo de Souza Libório**

Maceió, 22 de junho de 2022.

Napoleão Amaral Franco
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas

Adivaldo Batista de Souza Júnior
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas